



EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Dispensa, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso x:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

O processo refere-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS.**

Considerando, O programa fortalecendo sonhos faz atendimentos clínicos de psicoterapia para alunos (e familiares dependendo de cada situação), professores e funcionários da pasta da educação e cultura (SEMEC), além de formação continuada e participação em projetos de outras secretarias. Para que os atendimentos realizados pelo programa aconteçam de forma mais efetiva, hoje se faz necessário uma sede própria.

Considerando, O importante é compreender que a vida afetiva – emoções e sentimentos – compõem o homem e constitui um aspecto de fundamental importância na vida psíquica. As emoções e os sentimentos são como alimentos do nosso psiquismo e estão presentes em todas as manifestações da nossa vida. Necessitamos deles porque dão cor e sabor à nossa vida, orientam-nos e nos ajudam nas decisões

Considerando, as regras e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de *Educação e Cultura* por meio de Termo de Referência.

Considerando as regras e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio de Termo de Referência.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, 20 de junho de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado Digitalmente